



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 05 de abril de 2024 às 11:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5830381: RESOLUÇÃO Nº 15/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5830381>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a revisão geral anual de salários dos empregados públicos do Consórcio, disposto no Anexo Único do Contrato de Consórcio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, Sr. Jeferson Rubens Garcia, Prefeito de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC, e, em consonância com a deliberação da Assembleia Geral do CIM-AMUNESC realizada em 04/04/2024, e,

Considerando a necessidade de revisão geral anual de salários no âmbito do Consórcio, conforme previsão do art. 37, inciso X da Constituição Federal;

Considerando a alínea “g” do inciso VIII, da Cláusula 27 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC;

Considerando os §§ 3º, 4º e 5º, da Cláusula 45 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC;

Considerando o parágrafo 2º, da Cláusula 50 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC;

Considerando que os salários estão dispostos no Anexo Único do Contrato de Consórcio do CIM-AMUNESC;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a revisão geral anual dos empregados públicos do Consórcio, no percentual de 2,63% (dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento), referente ao INPC acumulado no período de maio/2023 a fevereiro/2024, a contar de 01 de abril de 2024.



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

Art. 2º. A revisão geral se estende ao salário de todos os empregados e funções gratificadas do Consórcio, independentemente da data de admissão.

Art. 3º. As Tabelas de Referências Salariais do Anexo Único do Contrato de Consórcio Público, ficam atualizadas no mesmo percentual definido no Art. 1º desta Resolução, conforme Anexo Único.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville - SC, 05 de abril de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA

Prefeito de Itapoá/SC

Presidente do CIM-AMUNESC



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE REFERÊNCIAS
SALARIAIS DO CIM-AMUNESC**

1) QUADRO DE SALÁRIOS EMPREGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA:

Cargo	Salário Mensal
Diretor Executivo	14.894,18
Gestor de Serviços	8.605,53
Assessor Jurídico	4.413,09

2 - DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

Cargo	Salário Mensal
Contador	8.826,18
Assessor Técnico	4.413,09
Auxiliar Técnico	2.758,18

3. DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

Função	Salário Mensal
Presidente Comissão de Licitação	1.103,27
Comissão de Licitação	551,64
Pregoeiro	1.103,27
Equipe de Apoio	551,64
Comissão de Fiscalização / Processamento	551,64
Controle Interno	1.103,27
Contabilidade	2.206,55

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

JEFERSON
RUBENS GARCIA
•••.929.639-••
Data: 05/04/2024
10:56

